



TRT-12^a REGIÃO

Corregedoria

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

CAEX DE FLORIANÓPOLIS

 03 a 07-11-2025

 Florianópolis





APRESENTAÇÃO

• DA CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 12^a REGIÃO

A Justiça do Trabalho é o ramo do Poder Judiciário que trata, principalmente, dos conflitos decorrentes das relações de trabalho, conforme competência definida no art. 114 da Constituição Federal de 1988.

Para cumprir sua missão, a Justiça do Trabalho desdobra-se em diversas unidades judiciárias pelo país, conforme a necessidade de cada região.

Em Santa Catarina (12^a Região), há 60 varas do trabalho, 14 centros judiciários de métodos consensuais de solução de disputas (Cejuscs) e 13 centrais de apoio à execução (Caexs), distribuídas em 11 circunscrições. Todas essas unidades atuam em conformidade à sua competência territorial e estão vinculadas ao Tribunal Regional, sediado na capital do estado, Florianópolis.

Essas unidades judiciárias representam o primeiro grau de jurisdição e estão à frente do cumprimento, em matéria trabalhista, da garantia constitucional descrita no art. 5º, inc. XXXV: "a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito".

A Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12^a Região insere-se nesse contexto a partir da sua indispensável atribuição regimental (art. 30) de exercer funções de inspeção permanente e periódica, ordinária ou extraordinária, geral ou parcial sobre os serviços judiciários de primeiro grau da Justiça do Trabalho em Santa Catarina.

Outra função importante da Corregedoria Regional, além do ato de fiscalizar, é adotar estratégias voltadas ao auxílio e apoio à gestão judiciária das unidades de primeiro grau.

À Corregedoria, comprometida em sua missão moderna, não basta apontar e corrigir o equívoco, mas preveni-lo. Para tanto, apresenta iniciativas, parcerias, inovações tecnológicas e projetos com vistas a apoiar o primeiro grau de jurisdição, sem evadir-se do papel fiscalizador e corretivo. A fiscalização passa a ser colaborativa.

Assim o faz à luz de seus valores - [credibilidade, efetividade, colaboração, excelência, integridade e inovação](#) -, sempre buscando melhorar a prestação de serviços ao jurisdicionado.

Esta ata de correição apresenta de forma detalhada e transparente o trabalho colaborativo de fiscalização e orientação às unidades judiciárias realizado anualmente pela Corregedoria nas correições ordinárias presenciais. Além disso, a Corregedoria contribui de forma permanente para a gestão cotidiana e colaborativa das atividades de primeiro grau, oferecendo orientações, informações e recursos tecnológicos atualizados para auxiliar a autoinspeção (gestão realizada pela própria unidade) e diminuir inconsistências e retrabalho.

• DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional, Narbal Antônio de Mendonça Fileti, esteve na Central de Apoio à Execução de Florianópolis para a realização da Correição Ordinária objeto do Edital de Correição nº 13/2025, disponibilizado no DEJT e no [portal da Corregedoria](#) em 15-10-2025.



Foram previamente cientificadas do trabalho correicional, com o envio do Edital de Correição:



- unidade judiciária correicionada;
- Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina;
- subseção da OAB de Florianópolis.



Sua Excelência foi recebido pelo Exmo. Juiz João Carlos Trois Scalco, Coordenador da Caex.



Os processos na unidade tramitam em meio eletrônico.

SUMÁRIO

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3
1.1. Juiz	4
1.2. Servidores(as).....	4
2. PRODUÇÃO E PRAZOS	6
2.1. Audiências.....	6
2.2. Movimentação processual.....	6
2.3. Reunião de execuções	6
2.4. Oficiais de justiça	7
3. CONSTATAÇÕES	9
3.1. Constatações gerais	9
3.2. Questionário.....	9
3.3. Instalações do foro	12
4. DETERMINAÇÕES PERMANENTES	13
5. REUNIÕES	14
5.1. Reunião com advogados(as)	14
5.2. Reunião com o diretor da Caex	14
5.3. Reunião com os(as) oficiais(alas) de justiça.....	15
5.4. Reunião com os(as) juízes(as) do trabalho do foro.....	17
5.5. Reunião de encerramento com magistrados(as) e servidores(as).....	20
6. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA	23
6.1. DE 2 – Protocolos de julgamento com perspectivas de gênero e raça	23
6.2. DE 4 – Violência contra a mulher – assédio moral, sexual e discriminação	24
6.3. DE 5 – Sustentabilidade e acessibilidade	25
6.4. DE 6 – Resolução consensual dos conflitos – combate à litigância abusiva	25
6.5. DE 7 – Cooperação judiciária.....	26
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	27
7.1. Prazo para resposta	27
7.2. Reanálise das determinações e recomendações.....	27
7.3. Solicitações.....	27
7.4. Encerramento	27

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

A Central de Apoio à Execução é regulamentada pela [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 87/2024](#), e está voltada à efetividade da execução trabalhista.



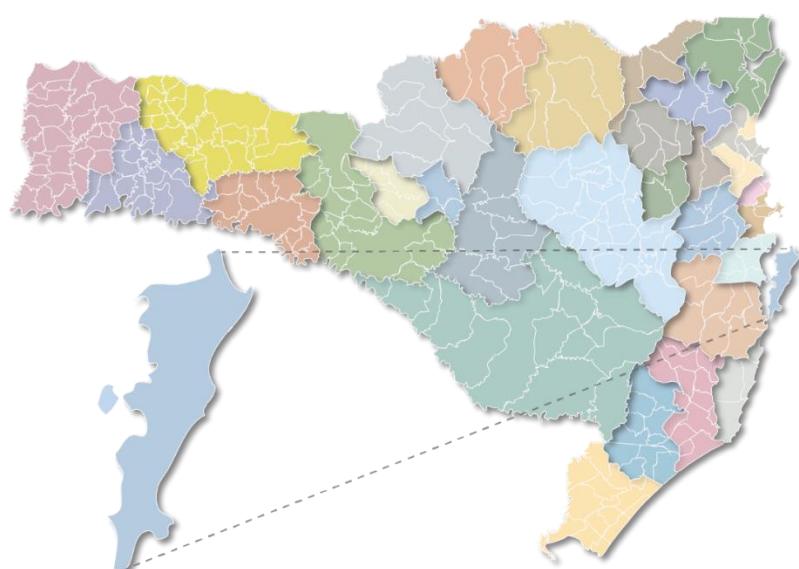
Regulamentação e outras informações:
<https://portal.trt12.jus.br/Caex>



Data de instalação: 02-10-2023.



Unidades judiciárias atendidas: unidades judiciárias de Florianópolis.



1.1. JUIZ

Função	Juiz
Coordenador	João Carlos Trois Scalco

1.2. SERVIDORES(AS)

Servidor(a)	Cargo	Função	Exercício na lotação
Carlos Augusto Kindlein	AJ	Oficial de Justiça	02-10-2023
Cesar Augusto Weber Pereira	TJ	Assistente de Cálculo FC-05	02-10-2023
Dinaldo de Amorim	TJ	Assistente de Cálculo FC-05	02-10-2023
Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere	TJ	Diretor de Central CJ-01	02-10-2023
Helena Brandao Braatz	AJ	Oficial de Justiça	02-10-2023
Joao Carlos Hoepers	TJ	Assistente de Cálculo FC-05	02-10-2023
Kir Carson Cavalheiro	AJ	Oficial de Justiça	01-07-2024
Klimene Israel Imbelloni	AJ	Oficial de Justiça	13-11-2024
Leticia Arcoverde de Aguiar Cabral	AJ	Oficial de Justiça	02-10-2023
Luciane Batista da Silva	AJ	Oficial de Justiça	02-10-2023
Marcelo Vieira dos Santos	AJ	Oficial de Justiça	02-10-2023
Marcos Antonio Dandolini	TJ	Assistente de Cálculo FC-05	02-10-2023
Saisonara Pacheco Batista	TJ	Assistente de Cálculo FC-05	02-10-2023
Sergio Murilo dos Anjos	AJ	Oficial de Justiça	26-09-2024
Susana Faria Pagani Szpoganicz	AJ	Oficial de Justiça	02-10-2023
Valdinei Valdir Nunes	TJ	Assistente de Cálculo FC-05	02-10-2023
Total de servidores (inclui 9 oficiais de justiça):			16
A Resolução CNJ nº 219/2016 não prevê lotação paradigmática para as Caex. Em relação à lotação dos oficiais de justiça, considerando o disposto na resolução nº 219 do Conselho Nacional de Justiça e expediente de PROAD nº 4429/2016, a unidade está com a lotação completa.			

Fonte: SGP. Legenda: Analista Judiciário – AJ; Técnico Judiciário – TJ.

De acordo com informação prestada pelo diretor da Caex em questionário próprio, há cinco servidores em teletrabalho, dos quais dois estão na modalidade integral e três na modalidade parcial. Constatase, assim, que o máximo de servidores em teletrabalho diário é de até 30%, conforme determina a [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 118/2024](#).

Nos dias da correição estavam presentes os(as) servidores(as):

- Carlos Augusto Kindlein;
- Cesar Augusto Weber Pereira;
- Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere;
- Joao Carlos Hoepers;

- Kir Carson Cavalheiro;
- Klimene Israel Imbelloni;
- Leticia Arcoverde de Aguiar Cabral;
- Luciane Batista da Silva;
- Marcelo Vieira dos Santos;
- Saionara Pacheco Batista; e
- Valdinei Valdir Nunes.

Não estava presente, sem justificativa, a servidora Helena Brandao Braatz.

Não estavam presentes, com justificativa, os(as) servidores(as):

- Dinaldo de Amorim, em teletrabalho por condição especial;
- Marcos Antonio Dandolini, em LTS;
- Sergio Murilo Dos Anjos, em LTS; e
- Susana Faria Pagani Szpoganicz, em LTS.

2. PRODUÇÃO E PRAZOS

2.1. AUDIÊNCIAS

Conforme informações do diretor da Caex:

Somente fazemos audiência em processos de reunião de execução tramitando na Caex, não havendo organização de pauta. Foram realizadas 5 audiências no último ano civil em processos da Caex, tendo todas sido secretariadas pela colega titular da função de assistente de preparo de audiências da 5ª VT de Florianópolis, sendo cedida para tanto.

O foro trabalhista possui pauta disponibilizada no Sisdov para oitiva de testemunha, conforme art. 138-A da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#), e inc. I do art. 2º da [Portaria SEAP nº 88/2024](#), de segunda à quinta-feira, das 14h às 17h.

2.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Conforme verificado no PJe em 05-11-2025, estão tramitando 207 processos na Caex de Florianópolis. O mais antigo, à exceção dos processos piloto de reunião de execução, conforme subitem 2.3 desta ata, é a ATOrd 0000210-48.2023.5.12.0014, desde 14-05-2025.

2.3. REUNIÃO DE EXECUÇÕES

De acordo com o inc. I do art. 6º da [Portaria SEAP/GVP/SECOR nº 87/2024](#), em relação às reuniões de execução, compete aos(as) diretores(as) das Caex:

- a) controlar, preparar e processar as atividades relacionadas à reunião de execuções, conforme as determinações da(o) Juíza/Juiz-Coordenador(a);
- b) atuar em apoio às Juízas e aos Juízes Coordenadores(as) na gestão da informação sobre as reuniões de execução, por meio da extração e da análise de relatórios e das situações de processos e devedores, a fim de identificar as execuções que podem ser reunidas, encaminhando periodicamente as informações relevantes para as Varas do Trabalho, assim como para a Corregedoria Regional, quanto a esta, com periodicidade bimestral; [...]

Conforme informado pelo diretor da Caex de Florianópolis, tramitam oito reuniões de execuções:

Processo piloto	Quantidade de processos associados
AtOrd 0000506-75.2021.5.12.0035	161
ATOrd 0000847-43.2020.5.12.0001	52
ATOrd 0513900-11.1995.5.12.0001	3
ATOrd 0000102-32.2018.5.12.0034	34
ATOrd 0464800-72.2004-5.12.0001	3
ATOrd 0000589-23.2023.5.12.0035	141
ATOrd 0000877-78.2017.5.12.0035	5
ATOrd 0000901-09.2017.5.12.0035	2
Total	401

2.4. OFICIAIS DE JUSTIÇA

Os dados de produção e prazos apresentados referem-se ao ano de 2025, até setembro, à exceção dos itens “A” e “B”, cuja consulta e relatório datam de 05-11-2025.

A) MANDADOS PENDENTES DE DISTRIBUIÇÃO

Conforme verificado no PJe em 05-11-2025, **101** mandados estavam pendentes de distribuição para os oficiais de justiça; o mais antigo desde 03-11-2025 (ATOrd-0001081-10.2025.5.12.0014).

B) MANDADOS DISTRIBUÍDOS E PENDENTES DE CUMPRIMENTO

Oficial de Justiça	Quantidade mandados	No prazo	Prazo excedido
Carlos Augusto Kindlein	39	39	0
Daniel Mendes de Souza Filho	2	2	0
Helena Brandão Braatz	56	56	0
Kir Carson Cavalheiro	23	23	0
Klimene Israel Imbelloni	43	43	0
Leticia Arcoverde de Aguiar Cabral	39	38	1
Luciane Batista da Silva	33	33	0
Marcelo Vieira dos Santos	52	52	0
Total	287	286	1

C) PRODUÇÃO POR OFICIAL DE JUSTIÇA

Oficial de Justiça	Total de mandados	Cumpridos		Cumpridos parcialmente	Não cumpridos	Redistribuídos	Prazo médio
		Finalidade atingida	Finalidade não atingida				
Carlos Augusto Kindlein	558	256	282	7	13	61	7,56
Cintia Augusto da Silva	79	36	42	0	1	17	2,23
Daniel Mendes de Souza Filho	50	16	33	1	0	1	2,23
Helena Brandão Braatz	536	266	246	3	21	45	9,01
Kir Carson Cavalheiro	674	355	300	2	17	25	4,17
Klimene Israel Imbelloni	662	331	306	18	7	69	8,66
Leticia Arcoverde de Aguiar Cabral	628	238	363	0	27	37	13,58
Luciane Batista da Silva	526	236	279	0	11	28	7,27
Marcelo Vieira dos Santos	750	420	289	0	41	15	4,84
Sergio Murilo dos Anjos	253	118	4	2	129	65	15,26
Susana Faria Pagani Szpoganicz	364	141	188	7	28	92	6,67
Total	5.080	2.413	2.332	40	295	455	6,18

*Observação: Dados até setembro/2025.

3. CONSTATAÇÕES

3.1. CONSTATAÇÕES GERAIS

Com base na análise do PJe, de relatórios e das informações prestadas pela Direção da Central, constatou-se o seguinte:

I) a Caex possui configurada a distribuição de mandados de forma automática e uma vez por semana, na segunda-feira, conforme autorizado pela Corregedoria.



II) a unidade possui reuniões de execução tramitando no próprio órgão, conforme inc. III do art. 5º e da al. "b" do inc. I do art. 5º, ambos da [Portaria Conjunta SEAP/CVP/SECOR nº 87/2024](#).



III) foi verificado no PJe, no dia da correição (03-11-2025), que havia 34 petições não apreciadas no escaninho e a mais antiga era de 07-10-2025.



3.2. QUESTIONÁRIO

Antecipadamente à correição foi enviado questionário à Caex de Florianópolis, conforme segue:

I) A Caex possui espaço físico para o desenvolvimento de suas atividades? Em caso positivo, em qual unidade judiciária a Caex está alocada? As instalações são adequadas, com mobiliário, computadores suficientes? Há carências de recursos materiais e humanos? Em caso positivo, quais?



A direção informou que: A Caex de Florianópolis mudou-se definitivamente para o 1º andar do Fórum Trabalhista em meados de 2025, passando a contar com copa, sala para Oficiais de Justiça, sala para assistentes de cálculos, sala da Direção com mesa de reuniões e equipamentos completos para os servidores; contudo, enfrenta carência de pessoal, agravada pela saída dos servidores Luiz Severino Duarte e Daniella Digiácomo, cujas vagas aguardam reposição, além de uma FC-05 de Assistente de Cálculos desocupada. Embora a lotação de nove Oficiais de Justiça esteja completa, a unidade atravessa um cenário crítico de sucessivos afastamentos por licença médica - inclusive dois afastamentos prolongados atualmente - situação já comunicada pela Direção à Secretaria da Corregedoria.

II) O espaço físico da Caex é utilizado/frequentado diariamente por todos os seus integrantes ou há rodízio/escalas de trabalho?

A direção informou que: Temos dois servidores que trabalham em regime presencial, comparecendo diariamente às dependências da Caex. Com relação aos teletrabalhadores, temos 2 em regime integral por se enquadrarem como PCDs e 3 em regime de teletrabalho parcial, com cada um deles comparecendo uma vez por semana. Quanto aos Oficiais de Justiça, alguns utilizam a sala a eles destinada, outros não.

III) Quantos processos a Caex recebeu no último ano civil completo? Qual o prazo médio de permanência do processo contado do recebimento até a devolução com a tarefa realizada?

A direção informou que: No ano de 2024 recebemos 11.969 processos. O prazo médio de permanência é de dois dias, por estimativa.

IV) Qual é o critério de distribuição/atribuição/triagem dos processos para os assistentes de cálculo na Caex? Há mutirões entre os assistentes de cálculo e o diretor para saldar demandas de varas com maior congestionamento nos trabalhos de contadaria?

A direção informou que: Destinamos um percentual de aproximadamente 70 a 80% dos processos vindos das Varas ao Assistente de Cálculo que atuava antigamente na Unidade e os demais são distribuídos aos outros assistentes. A intenção é fazer com que todos tenham contato com a forma de despacho e condução dos processos em todas as Unidades Judiciárias. Desta forma, em caso de necessidade (férias, afastamentos ou mesmo eventuais mutirões) todos terão familiaridade com os processos. Quanto a mutirões, nunca foi necessário. O ritmo de trabalho, tanto das Varas de Florianópolis quanto da Caex, é constante.

V) Qual o prazo médio para a expedição de alvarás (do recebimento do processo na Caex até a devolução com o alvará minutado)?

A direção informou que: "Quando estamos com a equipe completa, geralmente o prazo médio não passa de dois dias. Porém, desde o final de agosto estamos com um servidor afastado por licença de tratamento de saúde, com previsão de retorno apenas para o final de novembro. Este fato, aliado às férias dos demais colegas, tem afetado um pouco nosso prazo médio, ainda que não seja algo relevante, passando para 4 dias em média.

VI) Quantas reuniões de execução foram realizadas pela Caex nos últimos 2 meses? Se não foram realizadas reuniões, justifique as razões.

A direção informou que: Atualmente contamos com oito reuniões de execução, sendo que estamos em estudos para implementação de mais uma ou duas até o final de 2025. Nos últimos dois meses, implementamos duas reuniões de execução (0000877-78.2017.5.12.0035 e 0000901-09.2017.5.12.0035)

VI) Quantos oficiais de justiça compõem a Caex?

Qual a média de prazo para o cumprimento dos prazos pelos OJAFs?

Há mandados pendentes de cumprimento há mais de 30 dias?

Qual o critério de distribuição dos mandados para os OJAFs? Por bairro, rua, CEP, cidade. Há rodízio quanto às localidades? Qual a periodicidade?

A direção informou que: A Caex de Florianópolis é composta por 9 Oficiais de Justiça e a média de prazo para o cumprimento dos mandados em 2025 é de 11,88 dias. Há mandados pendentes em atraso, devido à grande demanda, e a afastamentos por LTS.

Quanto ao critério de distribuição, estabelecemos três regiões distintas (Norte, Central e Sul), cada uma com três oficiais para atuação exclusiva. Foram incluídos nas regiões os bairros que as compõem. Sendo assim, o critério é por bairro. Não há rodízio, a pedido dos próprios Oficiais de Justiça.

VII) A distribuição de mandados é automatizada ou manual? Há impressão dos mandados e por quem?

A distribuição dos mandados aos OJAFs está parametrizada no sistema para distribuição automática por qual critério (Nome OJ, localidade, CEP, Rua, etc)?

A direção informou que: "Automatizada, à exceção dos mandados do bairro "CENTRO", que são distribuídos manualmente em razão do envio pelas Varas dos mandados de pesquisa e telemáticos quase sempre com endereço do Foro Trabalhista. Há questão de uma semana atrás,

VIII) As varas fazem inicialmente tentativas de notificação/citação pela via postal antes de expedir mandados para serem cumpridos pelos(as) oficiais(alas) de justiça?

A direção informou que: na grande maioria, sim. Havia um problema pontual com relação ao Cejusc, mas a questão está superada após a publicação da Portaria Conjunta SEAP/GV/NUPEM/SECOR nº 93/2025 (vedação de remessa de processos ao Cejusc que demandem a citação pela via editalícia ou por Oficial de Justiça).

3.3. INSTALAÇÕES DO FORO

De acordo com informações prestadas pela Coordenadoria de Projetos e Obras do TRT da 12ª Região - CPO, o edifício que abriga o Foro Trabalhista de Florianópolis é antigo, da década de 1970, tendo sido adquirido pelo TRT em 2010. Em 2013 foi concluída ampla reforma e, nos anos de 2019 e 2021 foram realizadas pinturas e melhorias.

A CPO cita ainda que,

segundo o Plano de Intervenções em Manutenção de Imóveis de 2025, o qual estabelece o *ranking* das unidades do TRT-12 com respeito ao grau de necessidade das intervenções, a unidade [...] aparece com nota técnica de 2,63, o que a posiciona na 14ª colocação do *ranking* de prioridades (ordem decrescente de necessidade).

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional verificou que as instalações estão de acordo com as necessidades funcionais e do público.

4. DETERMINAÇÕES PERMANENTES

As seguintes determinações devem ser observadas permanentemente pela Caex:

- I. evitar reiteradas devoluções de mandados não cumpridos, em razão de férias, conforme § 1º do art. 84 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional](#), bem como monitorar os prazos na certificação das diligências negativas ou não realizadas;
- II. efetivar a penhora *in loco*;
- III. utilizar os convênios, inclusive para facilitar o seu mister, conforme art. 83 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional](#);
- IV. diligenciar, quando do cumprimento do seu encargo, quanto à informação de RG, CPF e CNPJ das partes, visando a manter atualizado o cadastro das partes;
- V. cumprir com diligência as pesquisas patrimoniais determinadas com apoio na [Portaria SEAP/GVP/SECOR nº 100/2022](#), utilizando os convênios ARISP/ONR (Penhora Online), Infojud - DOI (Declaração de Operação Imobiliária), Infojud - DIMOB (Declaração de Informações sobre Atividades Imobiliárias), Infojud - DIRPF (Declaração de Renda Pessoa Física) e Renajud (Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores), assim como alimentar o banco de dados da [Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial - COPEP](#);
- VI. certificar a mudança de endereço da parte, comunicando ao(à) diretor(a) da Caex para proceder à atualização e, se for o caso, à unificação dos cadastros, conforme art. 87 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional](#);
- VII. investigar, quando do cumprimento do seu encargo, o interesse do executado acerca da conciliação, noticiando o fato nos autos, sem prejuízo do cumprimento integral da diligência a ele atribuída, conforme art. 88 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional](#); e
- VIII. proceder à descrição do estado circunstanciado, no cumprimento dos mandados de penhora, juntando fotografias, fazendo a avaliação do bem e informando as dificuldades encontradas junto aos Cartórios, Detran e outros órgãos.

5. REUNIÕES

5.1. REUNIÃO COM ADVOGADOS(AS)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional esteve à disposição de advogados(as), partes e demais jurisdicionadas(os), entretanto, não houve comparecimento de interessados no horário designado.

5.2. REUNIÃO COM O DIRETOR DA CAEX

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, reuniu-se com o Diretor da Caex, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, no dia seis de novembro de dois mil e vinte e cinco para tratar de assuntos relativos aos procedimentos da Central.

O Exmo. Juiz Auxiliar abordou a performance das varas e da Central de Execução (Caex), bem como os desafios estruturais e operacionais. Foi constatada melhoria muito grande na eficiência das varas no que se refere à celeridade e à baixa dos estoques, resultado da ação direta dos(as) servidores(as) e da contribuição das áreas de cooperação.

O trabalho da Caex, considerada a maior do estado, é reconhecido como de excelência, e as varas informam que o prazo para elaboração de alvarás e de atualizações é recorde, acontecendo no dia seguinte ao envio dos autos à Central.

A reestruturação que desvinculou a área de direção do foro (SAAF) da Caex foi avaliada positivamente, pois facilitou a gestão ao permitir que a Central se concentrasse em sua especialização, sem misturar competências que diversas, como a administração do prédio.

A Caex, no entanto, enfrenta desafios relacionados ao quantitativo de servidores, com a falta de um(uma) assistente de cálculo, o que sobrecarrega o diretor. É preciso também ampliar a lotação para auxílio direto nas demais tarefas, sobretudo minutais de decisões e pesquisas patrimoniais nas execuções reunidas. Foi externado, ainda, que a maior preocupação reside no déficit de oficiais de justiça. Embora a lotação teórica seja de nove oficiais(alas), apenas sete estão ativos(as), devido a um oficial em licença de saúde que já acumula nove meses de afastamento, tendo deixado mais de 100 mandados em atraso. Além disso, há previsão de aposentadoria de uma oficiala de justiça e a saída de mais três em 2026.

Estratégias em discussão incluem a utilização de oficiais de outras unidades com superávit para atuarem remotamente nos mandados da capital, que poderiam ser cumpridos de forma telepresencial, um modelo já aplicado com sucesso entre São Bento do Sul e Jaraguá do Sul, e a proposta de lotar oficiais(alas) diretamente na Central, apresentando-se como solução imediata a transferência da lotação dos dois oficiais da Diajud para a Caex, com o compromisso de apoio ao interior quando demandado.

Foi enfatizado ser crucial a necessidade de garantir a ocupação imediata da vaga de contador(a) na Caex, mesmo que provisoriamente, até dezembro, indicando alguém para exercer a função para evitar que o tribunal perca o cargo por questões orçamentárias. Essa medida é essencial para manter a força de trabalho na contadaria.

A gestão de mandados e a padronização são outras áreas de foco. Em resposta às reclamações dos(as) oficiais(alas), o Cejusc já reformulou e padronizou os mandados. A Corregedoria, em conjunto com as Caexs e a Sexec, planeja divulgar modelos de mandados padrão, que incluirão todos os requisitos necessários e adotarão a linguagem simples cobrada pelo CNJ, explicando as consequências das ações em vez de usar termos jurídicos complexos. Uma campanha foi implementada para que as varas não expeçam mandados se não for estritamente necessário, aguardando a efetividade do domicílio eletrônico por 10 a 15 dias. Além disso, ofícios não devem ser entregues por mandado, mas sim enviados diretamente por e-mail ou por malote digital ao destinatário. Tais medidas já resultaram em grande redução de mandados. Em relação à rotina dos(as) oficiais(alas), foi flexibilizada a distribuição de mandados para que possa acontecer duas vezes por semana.

Em relação ao Siscondj, o Exmo. Juiz Auxiliar manifestou que, atualmente, apresenta problemas operacionais com alvarás: se houver qualquer divergência em um lote, o sistema devolve o processo sem assinatura, exigindo que todo o trabalho seja refeito do zero. A determinação é que, em caso de divergência, as varas não retirem o processo do perfil nem o movimentem para órgãos diferentes, devendo conversar diretamente com o contador.

5.3. REUNIÃO COM OS(AS) OFICIAIS(ALAS) DE JUSTIÇA

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria reuniu-se, no dia três de novembro de dois mil e vinte e cinco, com os(as) Oficiais(alas) de Justiça Carlos Augusto Kindlein, Kir Carson Cavalheiro, Klimene Israel Imbelloni, Letícia Arcoverde de Aguiar Cabral, Luciane Batista da Silva e Marcelo Vieira dos Santos, para tratar de aspectos operacionais do cumprimento de mandados.

O encontro foi aberto no espaço disponibilizado pela Corregedoria, em linha com o que tem ocorrido em todas as correições do ano, com o objetivo de ouvir os(as) oficiais(alas), conhecer as dificuldades, anseios, sugestões, críticas e buscar melhorias. Tem sido proveitoso para a troca de ideias e aprimoramento da interlocução com as varas para otimizar fluxos e reduzir a carga de mandados.

Inicialmente, foi abordada a questão da grande quantidade de mandados, o que tem se conseguido reduzir ao privilegiar o uso do Domicílio Judicial Eletrônico (DJE) nas citações. Percebe-se que as empresas estão se adaptando e os advogados estão entendendo o processo. Há uma eficiência muito grande neste instituto, que é a forma de comunicação eletrônica oficial do Judiciário. No entanto, uma dificuldade apontada é que o prazo para contestação, que começa a fluir no quinto dia útil após a ciência ([§ 3º-B do art. 20 da Resolução CNJ nº 455/2022](#)), gera dúvidas nas partes. Além disso, para os reclamados com baixo poder econômico, a prática de suprimir a audiência inicial e obrigar a contestar logo após a citação tem travado a possibilidade de acordo, pois o prazo fica muito próximo da audiência. Para réus com recursos limitados, uma estratégia tem sido orientar a buscar um advogado ou entrar em contato com a vara para solicitar audiência de conciliação.

Outro ponto fundamental levantado é a padronização e o conteúdo dos mandados. Foi debatido acerca do excesso de informação inútil, como a lista de chaves de documentos, que não raro preenchem diversas folhas do mandado, sendo que é possível gerar uma certidão com todas as chaves e uma chave que remeta a essa certidão, a qual pode/deve ser vinculada no mandado. Como solução para este problema, o assunto está inserido no

programa institucional da Linguagem Simples, que começará pelos mandados, visando a criação de quatro ou cinco padrões com linguagem adequada, removendo termos como "revelia" e "pena", "arresto", entre outras, assim como o uso da chave única.

A Corregedoria está trabalhando em conjunto com a Presidência na reformulação da [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 100/2022](#). Espera-se que essa nova norma regulamente a padronização dos mandados, com o objetivo de disponibilizar modelos padronizados no perfil do PJe das varas.

A dificuldade da ausência de informações essenciais no mandado foi ressaltada, como CNPJ ou CPF, que são cruciais para evitar homônimos e problemas de identificação. É um consenso que o conteúdo do mandado deve ser melhorado, incluindo informações mínimas de extrema relevância. Foi sugerido que a padronização inclua campos obrigatórios, como CNPJ e CPF, assim como o ID da matrícula do imóvel, em se tratando de mandado de penhora.

Outra informação essencial que deve constar como padrão no mandado é a autorização para reforço policial. Embora dificilmente seja solicitada, a sua menção facilita o trabalho em campo e abrevia algumas situações difíceis. A Corregedoria também tem feito campanha para que as varas voltem a utilizar a citação via postal (AR digital) como segunda opção, facilitando a prova de recebimento e trazendo segurança para o magistrado decretar a revelia. Essa é uma estratégia para reduzir o quantitativo de mandados.

Em relação às pesquisas internas, há dificuldade em relação à pesquisa prévia de certidões pelas varas, que poderia evitar a emissão de mandados desnecessários. Os oficiais de justiça, por outro lado, costumam fazer essa pesquisa. A pesquisa de certidões em todas as centrais pode ser útil, pois por vezes revela endereços em outras jurisdições ou o histórico de mandados negativos. Foi discutida a ineficácia da pesquisa patrimonial realizada de ofício por algumas varas após um ano ou um ano e meio, mesmo sem provocação da parte, especialmente quando já há informações negativas ou frustradas, gerando retrabalho. A queixa é que as varas não dão o devido tratamento às informações ricas contidas nas certidões dos oficiais e no Argos, resultando em novas pesquisas ineficazes.

A questão da lotação e da carga de trabalho é um desafio estrutural. Florianópolis, com sete oficiais(alas) ativos, enfrenta um volume altíssimo, sendo que algumas jurisdições de menor volume trabalham com um número desproporcionalmente menor de mandados. A lotação paradigmática para Florianópolis é de nove oficiais(alas) de justiça, e trabalhar com menos que isso resulta em sobrecarga. Uma reclamação específica é sobre a estrutura da Diajud, cujos dois oficiais cumprem um volume menor de mandados. Informaram que uma possível solução para equalizar a carga seria que esses oficiais, quando em Florianópolis, fossem incluídos na distribuição local.

Em se equalizando a carga com a atuação dos oficiais lotados na Diajud, os(as) oficiais(alas) de justiça de Florianópolis se comprometem a cumprir os mandados expedidos pela segunda instância, em conjunto com os Oficiais oriundos da Diajud. Isto viria ao encontro da preocupação levantada acerca das previsões de aposentadoria de alguns(algumas) oficiais(alas) de justiça durante o ano seguinte (2026).

O Exmo. Juiz Auxiliar informou que o Tribunal está levantando a situação de superávit e déficit de oficiais de justiça no estado, com a ideia de abrir edital de movimentação, o que exigiria quebrar a regra da antiguidade. Uma estratégia de cooperação remota já em prática em outros locais (como São Bento do Sul atuando em Jaraguá) foi apontada como modelo de

solução para atender Florianópolis. Outra ideia de equalização é criar uma central regional de mandados de cumprimento telepresencial, distribuindo-os para unidades com menor volume.

Em relação às diligências, foi trazido à tona o problema de acesso ao GIGS, onde informações cruciais como telefones e endereços das partes estão armazenadas, mas o oficial de justiça não tem visibilidade. A queixa é que, por vezes, a ata de audiência apenas faz referência ao GIGS, obrigando o oficial a parar a diligência para buscar informações indiretamente. A sugestão é que o GIGS global seja disponibilizado aos oficiais ou que as varas incluam as informações diretamente no mandado.

Outra dificuldade é com as cartas precatórias, que chegam com conteúdo vago ("conforme carta precatória"), obrigando o oficial a acessar o processo na íntegra para interpretar a ordem a ser cumprida. A solução seria trabalhar na melhoria do mandado, especificando os dados e o objeto da precatória.

Por fim, foi informado que, por vezes, as varas não ativam o link do ID no mandado, obrigando o(a) oficial(a) a copiar e colar o número para acessar o documento. Sob esse prisma, a falta de padronização continua sendo a principal fonte de problemas operacionais devido à falta de modelos e informações consistentes, exigindo dos oficiais um esforço constante de tradução e adaptação que deveria ser desnecessário.

Por fim, o encontro com os oficiais de justiça foi classificado como muito proveitoso, destacando a oportunidade de troca de boas ideias para aprimoramento da interlocução com as varas e a otimização dos fluxos. A troca de informações entre os oficiais e as partes no cumprimento do mandado foi considerada importante para reavaliar a necessidade de mediação. Em relação à qualidade do trabalho, as certidões dos oficiais foram classificadas como riquíssimas, e os oficiais de justiça foram reconhecidos como grandes fontes de auxílio no programa institucional da Linguagem Simples.

O Exmo. Juiz Auxiliar comentou que o trabalho de inteligência e estratégia prévia dos oficiais, como o contato por WhatsApp antes de uma condução coercitiva foi considerado fundamental e uma boa prática que resulta em retorno positivo e compreensão da testemunha.

Ao final, o Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria reiterou o agradecimento pela participação de todos(as) os(as) oficiais(alas) de justiça e pela valiosa contribuição com sugestões e críticas, e coloca-se à disposição para promover os ajustes e a cooperação necessários na solução dos diversos desafios da Caex, como a padronização de mandados, a equalização da carga de trabalho e a otimização de fluxos.

5.4. REUNIÃO COM OS(AS) JUÍZES(AS) DO TRABALHO DO FORO

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia cinco de novembro de dois mil e vinte e cinco, com os(as) Exmos(as). Juízes(as):

- Luciano Paschoeto, Titular da 1ª Vara do Trabalho;
- Mariana Philippi de Negreiros, Substituta da 1ª Vara do Trabalho;
- Válter Túlio Amado Ribeiro, Titular da 2ª Vara do Trabalho;
- Paula Naves Pereira dos Anjos, Substituta da 2ª Vara do Trabalho;

- Maria Aparecida Ferreira Jerônimo, Titular da 3ª Vara do Trabalho;
- Alessandro da Silva, Substituto da 3ª Vara do Trabalho;
- Maria Beatriz Vieira da Silva Gubert, Titular da 4ª Vara do Trabalho;
- Herika Machado da Silveira Tealdi, Substituta da 4ª Vara do Trabalho;
- João Carlos Trois Scalco, Titular da 5ª Vara do Trabalho;
- Daniel Natividade Rodrigues de Oliveira, Titular da 6ª Vara do Trabalho;
- Zelaide de Souza Philippi, Substituta da 6ª Vara do Trabalho; e
- Danielle Bertachini, Substituta, na titularidade da 7ª Vara do Trabalho.

Participaram da reunião, também, o Exmo. Juiz Ozéas de Castro, Auxiliar da Corregedoria e o Exmo. Desembargador do Trabalho, Reinaldo Branco de Moraes, eleito Corregedor para o biênio 2026-2027.

O Exmo. Juiz Carlos Alberto Pereira de Castro, Titular da 7ª Vara do Trabalho de Florianópolis, justificou a ausência em razão de afastamento para atuação na Amatra12 e a Exma. Juíza Indira Socorro Tomaz de Sousa, Substituta da 5ª Vara do Trabalho de Florianópolis, justificou a ausência em razão de férias previamente agendadas.

O Exmo. Corregedor:

- I. salientou inicialmente que grande parte do trabalho de correição é feito previamente ao comparecimento na unidade judiciária, pois, como os processos são eletrônicos, os autos, indicadores e dados estatísticos são analisados pela Corregedoria e as informações relevantes são transmitidas antecipadamente para que a unidade judiciária possa tomar conhecimento das questões relevantes, prestar esclarecimentos e adotar medidas para melhorar o desempenho, se for o caso;
- II. agradeceu o trabalho que vem sendo realizado pelos(as) juízes(as) e servidores(as) do Foro do Trabalho de Florianópolis;
- III. solicitou aos(as) juízes(as) que não dispensem o pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;
- IV. solicitou que os(as) juízes(as) busquem prolatar no mínimo 25% de sentenças liquidadas;
- V. solicitou aos(as) juízes(as) que acessem o PJeCor semanalmente, conforme Ofício Circular CR nº 40/2020;
- VI. reiterou informação sobre a forma de intimação no PJeCor, que é realizada a primeira por e-mail e as demais apenas via sistema;
- VII. sugeriu que se analisem as Homologações de Transação Extrajudicial – HTE em audiência;
- VIII. reforçou a importância da fundamentação das decisões de admissibilidade dos recursos, com análise circunstanciada dos pressupostos, com a indicação dos IDs respectivos;
- IX. solicitou especial atenção na autuação de recursos quanto ao correto preenchimento dos nomes e das denominações das partes (recorrente e recorrido);

- X. solicitou que o sobrestamento de processos seja realizado somente nos casos em que a situação legal autorize essa possibilidade, conforme tabela de movimentos previstas no PJe, sempre precedida de despacho do(a) magistrado(a);
- XI. informou a utilização do Acervo Digital para disponibilização das gravações das audiências, inclusive devendo ser observada a correta minutagem dos depoimentos;
- XII. salientou sobre a aplicação da prescrição intercorrente, em face do posicionamento do Tribunal, no sentido de que deve ser aplicada nos termos da lei, inclusive por observância à segurança jurídica;
- XIII. solicitou que se dê prioridade na assinatura dos alvarás judiciais;
- XIV. solicitou que se evite manter processos à margem da pauta;
- XV. solicitou que os(as) juízes(as) continuem a realizar as audiências a partir da unidade judiciária, com registro em ata, salvo nos casos previstos nos normativos pertinentes;
- XVI. fez esclarecimentos sobre a necessidade e a obrigatoriedade de o(a) juiz(íza) residir na sede da comarca, bem como da presença na unidade judiciária em pelo menos três dias da semana;
- XVII. informou acerca da obrigatoriedade do preenchimento correto da agenda do(a) magistrado(a) na página do TRT na internet;
- XVIII. renovou informações acerca do Projeto PapoCOR, solicitando apoio para participação dos(as) servidores(as) e dos(as) próprios(as) juízes(as) quando for o caso;
- XIX. reiterou acerca do [painei Illumina12](#), que auxilia magistrados(as) e servidores(as) na realização das tarefas diárias, com disponibilização de diversos relatórios em um painel;
- XX. solicitou que se evite enviar citação para ser cumprida por oficial(a) de justiça, devendo ser utilizado o Domicílio Judicial Eletrônico, quando disponível para a parte, ou enviado pelos Correios, com aviso de recebimento. Solicitou ao Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria para comentar sobre o assunto;
- XXI. recomendou que se faça despacho com todos os passos seguintes do processo, evitando que os autos voltem conclusos após cada ato de secretaria, dando celeridade à tramitação;
- XXII. atualizou os(as) juízes(as) acerca do projeto de equalização a que alude a [Resolução CSJT nº 296/2021](#), a [Recomendação CNJ nº 149/2024](#) e o Ofício Circular CSJT.CGJT nº 06/2025;
- XXIII. comentou sobre a crescente utilização de aplicativos de inteligência artificial, como o Chat-JT, cuja utilização deve ser estimulada, atentando para a conferência final dos resultados trazidos pela IA, isto é, supervisão humana;
- XXIV. destacou o bom relacionamento entre juízas e servidores(as); e
- XXV. solicitou ao Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria que atualizasse os(as) juízes(as) acerca do Projeto Garimpo.

O Desembargador-Corregedor abriu a palavra ao Excelentíssimo Desembargador Reinaldo Branco de Moraes, Corregedor eleito, que agradeceu a oportunidade de participar da reunião. Sua Excelência elogiou o trabalho da Corregedoria nestes últimos dois anos e afirmou que os projetos iniciados na atual gestão serão mantidos. Anunciou que tem projetos a iniciar no próximo ano e que contará com o apoio e a colaboração do primeiro grau de jurisdição.

A Exma. Juíza Maria Beatriz Vieira da Silva Gubert pediu o registro de agradecimento à Exma. Juíza Herika Machado da Silveira Tealdi, que assume os trabalhos da 4ª Vara do Trabalho em face dos afastamentos da primeira em convocações no Tribunal e nas atividades da Ejud e da Enamat nos últimos anos.

A Exma. Juíza Maria Aparecida Ferreira Jerônimo também agradeceu o trabalho realizado pelo Exmo. Juiz Alessandro da Silva, haja vista as convocações da primeira para atuar no Tribunal e em outras atividades relativas aos Programas institucionais dos quais participa.

Do mesmo modo, a Exma. Juíza Mariana Philippi de Negreiros agradeceu a parceria com o Exmo. Juiz Luciano Paschoeto, com quem divide os trabalhos na 1ª Vara do Trabalho.

Por fim, o Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional conclamou pelo bom andamento dos serviços judiciários, destacando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau para auxiliar no que for possível, estando à disposição por meio de seus vários canais de contato.



5.5. REUNIÃO DE ENCERRAMENTO COM MAGISTRADOS(AS) E SERVIDORES(AS)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia seis de novembro de dois mil e vinte e cinco, com juízes(as) e servidores(as) da 5ª, 6ª, 7ª Varas do Trabalho, Cejusc e da Caex de Florianópolis para reunião de encerramento.

Também participamos da reunião o Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, eu, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, e Geison Alfredo Arisi, Coordenador de Correções.

Registra-se a presença, ainda, do Exmo. Desembargador do Trabalho, Reinaldo Branco de Moraes, eleito Corregedor para o biênio 2026/2027, e do servidor Frederico Aguiar dos Santos, Assessor-chefe do Gabinete do Exmo. Desembargador Reinaldo Branco de Moraes.

Registra-se a ausência de juízes(as) e servidores(as) da 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis por necessidade de isolamento em razão de diagnóstico positivo para Covid-19 de servidora da unidade.

O Exmo. Corregedor enfatizou a importância das correções presenciais, por oportunizarem o diálogo direto com magistrados(as), servidores(as), advogados(as) e jurisdicionados e agradeceu a acolhida à equipe da Corregedoria.

Apresentou o Exmo. Desembargador do Trabalho, Reinaldo Branco de Moraes, que será Corregedor no biênio 2026/2027, destacando seu histórico na Justiça do Trabalho Catarinense.

Parabenizou os(as) juízes(as) e os(as) servidores(as) que atuam no Foro do Trabalho de Florianópolis e, em nome da Justiça do Trabalho e do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, agradeceu pelo comprometimento, dedicação e competência verificados nas análises realizadas para esta correição, bem como pelo ambiente laboral cooperativo e harmônico.

Destacou que o trabalho vem sendo realizado com dedicação, apresentando bons resultados, e salientou que o norte do nosso trabalho é atender bem e de forma rápida o jurisdicionado.

Informou que esteve à disposição de advogados(as) em horário previamente definido em edital, entretanto, mesmo científicos, não houve comparecimento de interessados. Não obstante, comunicou que enviou à Seccional da OAB de Santa Catarina, ofício contendo sugestões de aprimoramento na atuação junto às secretarias, especialmente nas audiências, levantadas junto aos(as) juízes(as) e diretores(as) do Foro Trabalhista de Florianópolis.

Comentou acerca do Garimpo, destacando que no TRT da 12ª Região já foram liberados mais de 150 milhões de reais aos jurisdicionados, sejam trabalhadores(as), empresas, peritos(as) ou advogados(as). Informou que a Corregedoria absorveu a atuação em cerca de 30 mil contas do Garimpo que possuíam valores ínfimos.

Destacou que o Foro de Florianópolis possui cerca de 1.500 contas pendentes de saneamento e que deve ser foco de atuação das unidades judiciais. Não obstante a necessidade de saneamento dessas contas, as unidades devem consultar o Garimpo mensalmente, a fim de evitar o arquivamento definitivo de autos com valores a eles vinculados.

Explanou sobre a equalização de processos entre as varas do trabalho da 12ª Região, novo modelo está sendo estudado para aplicação no ano de 2026.

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, enfatizou o bom desempenho das Varas do Trabalho de Florianópolis, verificado nos dados estatísticos publicados.

Comentou sobre os projetos que a Corregedoria apoia e desenvolve, como foi o caso do Gael-Saldo, bem como do e-Carteiro, que realiza a juntada aos autos do andamento da correspondência enviada pelos Correios, do Acervo Digital, que permite a juntada de mídias diretamente no PJe, entre outros.

Tratou do painel [Illumina12](#), que foi disponibilizado ao primeiro grau em agosto de 2024, e conta com um painel de dados estatísticos e de movimentação processual, com relatórios que permitem análise da gestão da unidade, com acesso direto ao processo no PJe. Informou que até o final deste ano será disponibilizado relatório do Igest atualizado diariamente.

O Exmo. Corregedor comentou que a inteligência artificial chegou na Justiça do Trabalho, especialmente por meio do Chat-JT, e recomendou que magistrados(as) e servidores(as) façam cursos e aprendam a utilizá-la, pois será de grande auxílio nos trabalhos diários. Destacou, no entanto, que é de extrema importância a supervisão humana dos resultados obtidos.

Sua Excelência agradeceu ao Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, pela parceria e excelente atuação durante a gestão. Agradeceu também, a todos(as) os(as) servidores(as) da Corregedoria.

O Exmo. Corregedor finalizou, informando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau, e, para além da função institucional de fiscalizar e orientar, desempenha papel de cooperação e está sempre aberta para magistrados(as), servidores(as), advogados(as) e jurisdicionados.



6. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA

Anualmente a Corregedoria Nacional de Justiça estabelece diretrizes estratégicas – DE para serem cumpridas pelas Corregedorias dos Tribunais Regionais do Trabalho.

No Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região muitas delas já são observadas por Comitês criados para promover iniciativas e projetos destinados aos temas propostos. Em tais casos, a Corregedoria atua em parceria e cooperação, mormente no que tange ao alcance das iniciativas e projetos no primeiro grau de jurisdição.

A seguir listamos as diretrizes estratégicas que têm sido objeto de atuação em cooperação pela Corregedoria Regional nesta unidade judiciária.



Glossário de 2025

6.1. DE 2 - PROTOCOLOS DE JULGAMENTO COM PERSPECTIVAS DE GÊNERO E RACA

Acompanhar e garantir o cumprimento de protocolos de julgamento com perspectivas de gênero e raça em processos judiciais e administrativos.

A Resolução CNJ nº 492/2023 tornou obrigatórias as diretrizes do [Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero](#) e do [Protocolo para Julgamento com Perspectiva Racial](#) pelo Poder Judiciário.



Acesse pelo celular



Acesse pelo celular

O Desembargador do Trabalho-Corregedor abordou a temática de ambos os protocolos e a importância de seu cumprimento nas reuniões com os(as) magistrados(as).

6.2. DE 4 – VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER – ASSÉDIO MORAL, SEXUAL E DISCRIMINAÇÃO

Estimular e acompanhar ações voltadas ao enfrentamento de todas as formas de violência contra a mulher e ao cumprimento da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Assédio Sexual e da Discriminação no Poder Judiciário ([Resolução CNJ nº 351/2020](#))

O Programa de Prevenção, Orientação e Apoio a Magistradas e Servidoras em Situação de Violência Doméstica e Familiar foi instituído pelo TRT-SC em julho de 2024, por meio da [Portaria SEAP nº 134/2024](#).

A iniciativa prevê a implementação de três protocolos - informativo, estrutural e de capacitação - conforme sugerido pela [Recomendação CNJ nº 102/2021](#). Ainda na esfera nacional, o Conselho criou, por meio da [Resolução CNJ nº 542/2023](#), o Fórum Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher (Fonavim), com o objetivo de aprimorar a atuação do Poder Judiciário no enfrentamento a este tipo de violência.

O programa está na [página do TRT12 na internet](#) e a Corregedoria, em parceria e cooperação com o Comitê Gestor Regional do Programa de Prevenção, Orientação e Apoio a Magistradas e Servidoras em Situação de Violência Doméstica e Familiar, promove a sua divulgação por meio conversas na reunião com servidoras e magistradas, e de distribuição de material para fixação nas unidades judiciais.



Acesse pelo celular

Além disso, com o objetivo de garantir ambientes de trabalho dignos e harmônicos, o TRT da 12ª Região criou [duas comissões de prevenção e enfrentamento de assédio moral e sexual](#), uma para cada grau de jurisdição.

Elas são um desdobramento da [Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação e as Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Tribunal e do Foro de 1º Grau](#), que por sua vez está alinhada às políticas nacionais sobre o tema no âmbito do Judiciário ([Resolução CNJ nº 351/2020](#)) e da Justiça do Trabalho em particular ([Resolução CSJT nº 360/2023](#)).

A Corregedoria Regional, em parceria e cooperação à Comissão de prevenção e enfrentamento de assédio moral e sexual, divulgou material e informações pertinentes ao tema nas reuniões com magistrados(as) e servidores(as), além do próprio canal de comunicação para eventuais denúncias.

■ 6.3. DE 5 – SUSTENTABILIDADE E ACESSIBILIDADE

Implementar e estimular ações de sustentabilidade e inclusão no âmbito do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares e acompanhar o cumprimento das Resoluções CNJ nº 400/21 e nº 401/21.

As ações de sustentabilidade no Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região são tratadas pelo Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade criado pela [Portaria SEAP nº 32/2023](#).

A Corregedoria Regional, em parceria e cooperação, reforçou à unidade judiciária de primeiro grau, nas reuniões com magistrados(as) e servidores(as), a importância da prática da sustentabilidade e divulgou, com materiais disponibilizados pelo Setor de Sustentabilidade - as iniciativas e projetos advindos do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade.

Ainda, esclareceu que o Setor de Acessibilidade de Inclusão - ACIN, com participação de servidora da Corregedoria Regional, elaborou uma [Cartilha de Direitos para Servidores com Deficiência](#), que se encontra na página da intranet deste Regional.

Também em consonância com o tema, a Corregedoria realizou um [PapoCOR](#) no dia 12-07-2024, a respeito da [Resolução CNJ nº 401/21](#), apresentando duas soluções de acessibilidade desenvolvidas no âmbito deste Tribunal para o jurisdicionado com deficiência auditiva.



Acesse pelo
celular

■ 6.4. DE 6 – RESOLUÇÃO CONSENSUAL DOS CONFLITOS – COMBATE À LITIGÂNCIA ABUSIVA

Estimular, implementar e acompanhar ações de desjudicialização e resolução consensual de conflitos, incluindo gestão de litigância previdenciária e fiscal, demandas repetitivas e litigância abusiva, com apoio de Centros de Inteligência e novas tecnologias.

O Desembargador do Trabalho-Corregedor abordou na reunião com os(as) magistrados(as) a importância do combate à litigância repetitiva e abusiva, e reiterou os termos da [Nota Técnica nº 7](#) deste Regional, assim como as demais iniciativas do [Centro de Inteligência do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região – CAGI](#).

6.5. DE 7 – COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA

Implementar ações para estimular magistrados a utilizarem a cooperação judiciária, conforme a [Resolução CNJ nº 350/2020](#), promovendo atos processuais compartilhados e a reunião de ações com fatos comuns, sob orientação dos Núcleos de Cooperação e informando à Corregedoria Nacional.

O Núcleo de Cooperação Judiciária (NCJ) do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (TRT12) foi criado pela [Portaria Conjunta SEAP/SECOR nº 176/2022](#), com o objetivo de otimizar a prestação jurisdicional por meio da cooperação entre órgãos do Poder Judiciário e outras instituições.

Atendendo às diretrizes da [Resolução nº 350/2020](#) do Conselho Nacional de Justiça, o núcleo atua como um instrumento fundamental para a agilidade e a eficiência do processo judicial, promovendo a integração e o compartilhamento de recursos e informações.

O Desembargador do Trabalho-Corregedor e o Juiz Auxiliar da Corregedoria são, respectivamente, Supervisor e Coordenador do Núcleo de Cooperação Judiciária, do que decorre, nas reuniões com magistrados(as) e servidores(as), a ênfase sobre a importância da cooperação judiciária, sobretudo quanto às iniciativas e realizações que tenham potencial impacto nas rotinas judiciais da unidade correicionada.

A Corregedoria Regional, ainda, divulgou as principais iniciativas e realizações do NCJ, que estão disponibilizadas na sua [página da internet](#).



Acesse pelo
celular

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. PRAZO PARA RESPOSTA

A unidade deverá comunicar à Corregedoria Regional, por meio do [PJeCor](#), **no prazo de 45 dias corridos**, a contar a partir da ciência desta ata dada por qualquer procurador/gestor da Unidade ou automaticamente pelo sistema, cientes os destinatários desta ata que eventual omissão sem justificativa para manifestação no prazo fixado pode implicar, em tese, responsabilização funcional:

- I. se as varas do trabalho do foro estão cumprindo as seguintes determinações, constantes nas atas de correição de todas, decorrentes da reunião com os(as) oficiais(alas) de justiça, conforme [subitem 5.3](#) desta ata:
 - a) inserir CPF e/ou CNPJ do destinatário em todos os mandados, assim como o ID ou cópia da matrícula, quando for mandado de penhora de imóvel;
 - b) pesquisar o convênio Argos antes de expedir mandados para verificar as pesquisas realizadas no último ano, evitando, assim, diligências desnecessárias;
 - c) incluir o acesso ao GIGS global aos(as) oficiais(alas) de justiça; e
 - d) ao fazer referência a ID de documentos nos mandados, ativar o link.

7.2. REANÁLISE DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

A Secretaria da Corregedoria fará nova análise da determinação constante no [subitem 4.1](#), bem como acerca da informação relativa ao [subitem 7.1, II](#), desta ata, após o decurso do prazo de 45 dias.

7.3. SOLICITAÇÕES

Não foram feitas solicitações nesta correição.

7.4. ENCERRAMENTO

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco foi encerrada a correição ordinária na Central de Apoio à Liquidação e Execução de Florianópolis. A presente ata foi disponibilizada no PJeCor CorOrd nº 0000190-32.2025.2.00.0512.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional Narbal Antônio de Mendonça Fileti, e por mim, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, que a lavrei.

Juiz Auxiliar da Corregedoria-Regional: Ozéas de Castro, em trânsito.

Equipe da Corregedoria: Silvana Schaarschmidt e Geison Alfredo Arisi, em trânsito, e Elise Haas de Abreu, Eriton Carneiro Guedes, Iran Edson de Castro, Jamile Cury Cecato de Carvalho, Patricia Michels Sandrini, Roberto Ortiz, Silvana Simões de Oliveira e Suzi Gonçalves da Silva Silveira, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

NARBAL ANTÔNIO DE MENDONÇA FILETI
Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional

SILVANA SCHAARSCHMIDT
Secretária da Corregedoria